



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 04 de agosto de 2025, às 10:30 hs, presentes os vereadores: Joaquim Henrique da Cunha Silvério, Presidente; Thiago Henrique Carlos da Silva Relator e Astalair Tiba Monteiro, Membro.

Pauta: Apreciação dos Seguintes Projetos:

Projeto de Resolução n.º 01/2025 Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Projeto de Lei n.º 40/2025 – Dispõe sobre recebimento de honorários advocatícios de sucumbência pelo Procurador Municipal com poderes de representação judicial no âmbito do município;

Projeto de Lei n.º 50/2025 – Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Conjunto Lupércio Costa;

Projeto de Lei n.º 51/2025 - Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Village do Ivaí;

Projeto de Lei 53/2025 – Prorroga até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano municipal de Educação, aprovado por meio da Lei 1867 de 10 de junho de 2015 e Lei 2128/2021 de 28 de setembro de 2021.

Conclusão da Comissão: Após os projetos serem colocados em debate pelo Presidente, bem como a apresentação dos pareceres do Relator que já havia exarado parecer aos mesmos optando pela legalidade dos projetos acima. Prosseguindo a reunião os projetos foram considerados aptos e constitucionais pela comissão para serem colocados em votação no Plenário e desta forma assinaram a presente ata.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2025

Joaquim Henrique da Cunha Silverio
Presidente

Thiago Henrique Carlos da Silva
Relator

Astalair Tiba Monteiro
Membro